



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 137ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 05 (cinco) dias de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Lucas de Carvalho Lima, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Júnior. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Gilson Anastácio dos Santos, Hermerson Santos de Jesus e Reginaldo Santos Sá (08). **Ausências dos Srs. Vereadores:** Gerino Oliveira Santos, Márcio Leal de Araújo e Fabrício Moreira Menezes (03). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: REQUERIMENTO Nº 022/2022**, de 05 de dezembro de 2022. Os Vereadores que subscrevem este Requerimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, têm o objetivo de solicitar o valor da Unidade Fiscal do Município "UFM". **Justificativa:** Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 05 de dezembro de 2022. Antônio dos Reis Lima Neto, Fábio Rosa de Oliveira, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Evandro da Silva Santos, Lucas de Carvalho Lima e Reginaldo Santos Sá. **REQUERIMENTO Nº 023/2022**, de 05 de dezembro de 2022. Os Vereadores que subscrevem este Requerimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, têm o objetivo de convocar o Secretário Municipal de Infraestrutura para tirar algumas dúvidas sobre o Código Tributário Municipal. **Justificativa:** Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 05 de dezembro de 2022. Antônio dos Reis Lima Neto, Fábio Rosa de Oliveira, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Evandro da Silva Santos, Lucas de Carvalho Lima e Reginaldo Santos Sá. **REQUERIMENTO Nº 024/2022**, de 05 de dezembro de 2022. Os Vereadores que subscrevem este Requerimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, têm o objetivo de convocar o Secretário Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento, para tirar algumas dúvidas sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 008/2022, de 31 de outubro de 2022, que "Atualiza Código Tributário Municipal". **Justificativa:** Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 05 de dezembro de 2022. Antônio dos Reis Lima Neto, Fábio Rosa de Oliveira, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Evandro da Silva Santos, Lucas de Carvalho Lima e Reginaldo Santos Sá. Ficam em Pauta para a Sessão Ordinária, do dia 06 de dezembro do ano em curso. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022** de 07 de novembro de 2022. Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 024/2022, de 29 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a Estimativa das Receitas e a fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências". Autoria do Vereador: **Hermerson Santos de Jesus**. Pelo presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, proponhamos que seja alterado no Projeto de Lei em referência, que "Dispõe sobre a Estimativa das Receitas e a fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências", o seguinte artigo que passará a ter a seguinte redação: **Art. 1º** - Altera a redação do **Inciso I**, do **Art. 4º** do Projeto de Lei Nº 024/2022, de 29 de setembro de 2022, passando a ter a seguinte redação: "**Inciso I** – Proceder à abertura dos Créditos Suplementares previstos na forma do inciso I do Art. 41 da Lei Federal Nº 4.320/64 (Suplementares), até o Percentual de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixa nesta Lei, utilizando os recursos previstos no inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, para a sua cobertura, (os resultantes de anulação parcial ou total de dotações)". **Art. 2º** - Esta Emenda entrará



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 07 de novembro de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente.

ESTADO DE SERGIPE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES – PROJETO DE LEI Nº 024/2022, de 29 de setembro de 2022, que

“Dispõe sobre a Estimativa das Receitas e a fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”.

ESTADO DE SERGIPE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES – MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022. A

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores. Tenho a honra de encaminhar a Vossa

Excelência, para apreciação dessa augusta Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar o limite de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento)

“remanejamento” do Orçamento Vigente. Considerando levantamento realizado da Execução Orçamentária até 30/11/2022, será previsto o remanejamento no orçamento vigente para o

pagamento de despesas já realizadas, além de despesas obrigatórias, inclusive o pagamento do 13º dos servidores efetivos, de modo que a previsão da área de planejamento é de que até

31/12/2022, o percentual de remanejamento atual não será suficiente. Por esta razão, data *vênia*, se faz necessário à aprovação deste Projeto de Lei em regime de **urgência**, nos termos do artigo

63 da Lei Orgânica Municipal. Cordialmente. Luiz Mário Pereira de Santana – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SERGIPE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES – PROJETO DE LEI Nº 031/2022, de 01 de dezembro de 2022, que “Altera o Inciso I, do artigo 4º da

Lei Nº 433/2021, de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências”. O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica

Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso I, do artigo 4º da Lei Nº 433/2021, de 21 de dezembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação: *I – Proceder a abertura dos créditos suplementares previstos na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal Nº 4.320/64 (Suplementares), até o percentual de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando os recursos previstos no inciso III do art. 43 da Lei Nº 4.320/64, para a sua cobertura, (os resultantes de anulação parcial ou total das dotações).*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito

Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 01 de dezembro de 2022. Luiz Mário Pereira de Santana – Prefeito Municipal. Encaminho para as devidas Comissões. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 29 de novembro de 2022. A autoria do Vereador: **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que subscreve, requer que

ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, após tramitada e aprovada **Moção de Congratulações**, ao Ex-vereador e atual Secretário Municipal de Infraestrutura **ISAAC BEZERRA DE MEDEIROS**, mais conhecido popularmente na cidade por “Isaac Medeiros”, pelo seu aniversário comemorado neste dia 29 de novembro do corrente ano. **Justificativa:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 29 de novembro de 2022. **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA** – Vereador. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 100/2022**, de 05 de dezembro de 2022. A autoria do Vereador: Gilson Anastácio dos Santos. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que subscreve, requer que

após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, a realização de uma reforma (urgente) na Unidade

em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 07 de novembro de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente.

ESTADO DE SERGIPE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES – PROJETO DE LEI Nº 024/2022, de 29 de setembro de 2022, que

“Dispõe sobre a Estimativa das Receitas e a fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”.

ESTADO DE SERGIPE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES – MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022. A

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores. Tenho a honra de encaminhar a Vossa



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Básica de Saúde "Valdemar Anastácio dos Santos", localizada no Povoado Campo Grande, em razão do estado de precariedade que se encontra conforme fotos em anexo. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 05 de dezembro de 2022. **GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS** - Vereador/Proponente.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 101/2022, de 05 de dezembro de 2022. A autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, para providenciar canaletas para o escoamento da água pluvial, nas margens da ladeira da estrada vicinal que dá acesso aos Povoados Carro Quebrado e Cruzes. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 05 de dezembro de 2022.

LUCAS DE CARVALHO LIMA - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE APOIO**, de 05 de dezembro de 2022. De autoria do Vereador: LUCAS DE CARVALHO LIMA. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada e encaminhada **Moção de APOIO**, desta Casa para a manutenção dos Correios como Empresa Pública, com ampla presença em todo Território Nacional. **Justificativa:** Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, em 05 de dezembro de 2022. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE PESAR**, de 05 de novembro de 2022. A autoria do Vereador: REGINALDO SANTOS SÁ. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares da Saudosa **MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 30 de novembro do ano em curso.

JUSTIFICATIVA: Não poderia deixar de externar minhas condolências a toda família, de Dona Fernanda da alegria, dos idosos, das bonecas, das danças, mulher guerreira, magia da arte dorense de alma e coração nossa gratidão. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 05 de dezembro de 2022. **REGINALDO SANTOS SÁ** - Vereador/Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022** de 07 de novembro de 2022. Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 024/2022, de 29 de setembro de 2022. A autoria do Vereador: **Hermerson Santos de Jesus**. O Projeto de Emenda Modificativa está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por 06 (seis) votos favoráveis dos senhores Vereadores: Lucas de Carvalho Lima, Gilson Anastácio dos Santos, Antônio dos Reis Lima Neto, Reginaldo Santos Sá, Hermerson Santos de Jesus e Evandro da Silva Santos. O Vereador, José Augusto da Silva Júnior, votou contra ao referido. **PROJETO DE LEI Nº 024/2022**, de 29 de setembro de 2022. A autoria do Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei está em discussão. Com a palavra o Vereador **Reginaldo** – Senhor Presidente, peço Vista do Projeto de Lei. Com a palavra o Vereador/Presidente **Fábio** – Concedido o pedido de Vista ao vereador.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 100/2022, de 05 de dezembro de 2022. A autoria do Vereador: Gilson Anastácio dos Santos, de 05 de dezembro de 2022. A autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. O Pedido está em discussão. Com a palavra o Vereador **Gilson** – Boa noite à todos os vereadores, estive em Campo Grande e quando me deparei parecia que havia um vazamento em cima da clínica, disseram que o problema é uma bica que esta precisando de uns reparos porque a situação esta ruim e peço que me ajudem e vote favorável. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 101/2022**, de



ESTADO DE SERGIPE
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

05 de dezembro de 2022. Aatoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 05 de dezembro de 2022. Aatoria do Vereador: **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**. A Moção está em discussão. Com o Vereador **Antônio** – Gostaria de parabenizar ao meu amigo Isaque por seu aniversário, homem de bem trabalhador desejo tudo de bom na vida dele. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE APOIO**, de 05 de dezembro de 2022. De Aatoria do Vereador: LUCAS DE CARVALHO LIMA. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR**, de 05 de novembro de 2022. Aatoria do Vereador: REGINALDO SANTOS SÁ. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Reginaldo** – Boa noite, eu fui procurado por Ary Pereira ele me falando de dona Maria Fernanda me disse que era muito ligada as mulheres que faziam as bonecas aqui em dores. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Com a palavra o Vereador **Lucas Lima** – Gostaria de chamar atenção da gestão para uma situação que tem causado transtorno para a população em relação na demora das trocas de lâmpadas nas localidades. Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 06 de dezembro de 2022 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 05 de dezembro de 2022, para constar eu Juliãna da Silva Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

[Handwritten signature]

Vice-Presidente:

[Handwritten signature]

Primeiro Secretário:

[Handwritten signature]

Demais Vereadores:

[Handwritten signatures of council members]
 Antônio de Almeida
 Evandro dos Santos
 Gilson Almeida
 Munerson Santos de Jesus
 Reginaldo Santos Sá